



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5 - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-PJ/CEASA-PJ-PJC/CEASA-PJ-PJC-PJCF

CEASA - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 27 de junho de 2024.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2023

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do gestor e fiscal do contrato 006/2023. O gestor passará a ser o Sr. Marcelo Carrascosa de Oliveira, CPF: 632.843.407-34, o fiscal passará a ser o Sr. Wander Costa, CPF: 042.012.518-37, conforme indicação do Gerente Operacional e ciência do fiscal nomeado, localizadas respectivamente sob os ids. 11488008 e 11504666.

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato nº 006/2023 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Assinam eletronicamente pela Ceasa/Campinas:

VALTER APARECIDO GREVE

Diretor Presidente

JOSÉ GUILHERME LOBO

Diretor Administrativo e Financeiro

CLAUDINEI BARBOSA

Diretor Técnico Operacional

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

Simone Novaes Tortorelli- OAB/SP n.º 209.427



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DANIEL SOARES DE OLIVEIRA**, Assistente de Gestão, em 27/06/2024, às 14:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 27/06/2024, às 16:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 27/06/2024, às 16:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI, Gerente Jurídico**, em 27/06/2024, às 17:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Diretor(a) Presidente**, em 28/06/2024, às 10:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11504867** e o código CRC **5A75DAA0**.
